ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

3º BIMESTRE – MARÇO E ABRIL DE 2022

<u>INCISO III</u>- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento a contratação de serviços terceirizados para atender ao Contrato de Gestão Nº 15/2021 com vistas à Gestão Administrativa de três Naves do Conhecimento Madureira, Triagem e Irajá.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 15/2021 - NAVES DO CONHECIMENTO: SANTIAGO ANDRADE (TRIAGEM), Prof.ª CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS (IRAJÁ) E SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA (MADUREIRA).		
PARCELA	**DESCRIÇÃO**	**REPASSES TESOURO**
2° TRIMESTRE FEV - MAR - ABR 2022	NÚMERO DO PROCESSO DE PAGAMENTO	Não houve repasse da 2ª Parcela até o momento.
	DATA DE REPASSE	
	VALOR DO REPASSE	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	STATUS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	

<u>OBS:</u> A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho

Elis Regina de Moraes Coelho
Diretora Presidente